

Exmo.s Srs. Presidente e restante Executivo da Camara Municipal de Valongo
Exmo.s Srs Deputados da Assembleia Municipal de Valongo
Público presente,

Tanto nesta Assembleia Municipal, como na Assembleia de Freguesia de Alfena, foram já apresentadas e aprovadas duas moções que davam o apoio dessas mesmas entidades à luta que temos vindo a travar. Esta luta serve para tentar colocar um travão a esta injustiça e malfeitoria por parte do governo, que é a intenção de introduzir portagens nas SCUT's nacionais, nomeadamente na A41.

Como todos sabemos, e sobre isso não restam quaisquer dúvidas, a criação do antigo IC24 e posteriormente da A41 SEM PORTAGENS, é que possibilitou o aparecimento e expansão das ZI's de Alfena. Isto traduziu-se na criação de inumeros postos de trabalho para a população do nosso Concelho.

Cada vez mais empresas se descolam para Alfena devido às excelentes acessibilidades nomeadamente ao Aeroporto Internacional de Pedras Rubras e ao Porto de Leixões.

No entanto, todas estas vantagens estão agora ameaçadas.

Ameaçadas pela tentativa de introdução de portagens nesta via. Se isso se vier a verificar, muitas das empresas existentes actualmente nas nossas ZI's, por não conseguirem suportar estes custos adicionais, irão encerrar as portas ou deslocar-se para outras zonas do país.

Isto fará com que aumente em muito o número de desempregados no nosso Concelho, numero esse que já ronda a fasquia dos 7 mil.

Não esqueçamos que este mesmo governo, que agora quer o pagamento de portagens nas SCUT, afirmava no seu programa eleitoral, que estas vias nunca seriam portajadas enquanto não existissem vias alternativas reais e enquanto o índice de desenvolvimento desta região fosse inferior à média nacional.

Ora... Vias alternativas dignas desse nome, não existem! E o índice de desenvolvimento da nossa região continua abaixo da media nacional. E com franca tendência a baixar ainda mais.

Logo, certamente que a nossa luta é justa e pra continuar! Pois... Quem não luta, já perdeu!

Assim sendo, nós, Comissão de Utentes da A41 participamos no passado sábado, dia 25, numa reunião com todas as Comissões de Utentes a nível nacional. Desta reunião saiu a decisão de marcar o próximo dia 8 de Outubro como Dia Nacional de Protesto contra a introdução de portagens nas SCUT.

Para este dia 8 de Outubro queremos aqui convocar todos os presentes nesta Assembleia para se juntarem a nós, neste e nos futuros protestos, contra mais esta grave injustiça cometida contra o povo português.

Juntem-se a nós, pois não é apenas afirmando que estão de acordo com as nossas reivindicações que a luta ganha força, mas sim no terreno participando activamente nas marchas lentas, buzínões e outras acções de protesto que irão ser realizadas.

Oportunamente a Comissão de Utentes da A41 dará conhecimento às populações sobre os pormenores das acções a tomar no próximo dia 8 de Outubro.

Ao Executivo da CMV, na pessoa do seu Presidente e aos Deputados eleitos para a Assembleia Municipal queremos deixar duas perguntas, numa só:

- Concordam com esta luta contra a injustiça da introdução de portagens nas SCUT, nomeadamente na A41? Se sim, estão dispostos a juntarem-se a nós nas acções de protesto que serão realizadas no próximo dia 8 de Outubro?

Obrigado

- Para quando a construção e funcionamento da Feira de Alfena? Em que moldes? Qual o tema, visto estar anunciada como Feira temática? Quem vai ser a entidade que a vai regulamentar?
- Se todos os habitantes do Concelho pagam a Taxa de Saneamento, qual a explicação que a Camara dá para o facto de ainda haver zonas , incluindo em Alfena, onde ainda nao existe rede de Saneamento acessível a todos???

Petição

Doc. 3

Apresentação de um pedido ou de uma proposta,
a um órgão de soberania.



O exercício do direito de petição não está sujeito a qualquer forma ou a processo específico.

Todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos públicos do país, directamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos.

MARCO ANTONIO LOUREIRO Mouro

Petição

A favor da comparticipação do Estado nos títulos de transporte aos cidadãos:

- Sem emprego;
- Estagiários sem renumeração;
- Desempregados.

Para: Assembleia da República; Primeiro-Ministro

Os signatários ora peticionantes vêm, por direito de petição, é o direito de apresentar exposições escritas para defesa de direitos, da Constituição, da lei ou do interesse geral. Pode ser exercido junto de qualquer órgão de soberania (à excepção dos tribunais) ou de quaisquer autoridades públicas, sobre qualquer matéria desde que a pretensão não seja ilegal e não se refira a decisões dos tribunais. É um direito universal e gratuito, previsto na Constituição e na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº 6/93 de 1 de Março e pela Lei nº 15/2003 de 4 de Junho e pela Lei nº 45/07, de 24 de Agosto.

A todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação.

- Pedir sacrifícios ao Povo trabalhador português, aos empresários, aos pensionistas e reformados e aos que (ainda) recebem o subsídio de desemprego mantendo, ao mesmo tempo, incólumes as despesas correntes da Administração Pública Central e demais Órgãos de Soberania, é, manifestamente, injusto, e viola, materialmente, o princípio constitucional do direito à igualdade, lato sensu considerado (numa perspectiva justa, humanista e solidária).

- Os cidadãos:

- Desempregados;
- Aos cidadãos Sem Emprego;

- Aos cidadãos que iniciam o processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e a Educação e Formação de Adultos;

- Estagiários sem renumeração;

Estes deviam ser privilegiados dos direitos e sujeitos aos deveres consignados na Constituição

- Entende-se por esta petição, em geral, a apresentação de um pedido ou de uma proposta, no sentido de que tome, adopte ou proponha determinada medida

a) Comparticipação do Estado sobre os títulos de transporte aos cidadãos sem emprego, desempregados em Portugal.

b) Os títulos de transporte devem ser gratuitos e colocados à disposição nas instituições: - Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP, IP)

- Empresas de Inserção
- Centros Novas Oportunidades
- Entidades Formadoras.

A importância de cada alínea visa combater o desemprego, promover o reforço das competências básicas dos cidadãos e incrementar as suas qualificações.

- Em forma de crítica:

"Hoje a política económica está supérflua e orientada na restrição orçamental, temos uma política salarial recessiva que não cria rendimentos para incitar o consumo e a economia".

A notícia informa: "...actualmente existem 589,8 mil pessoas sem emprego em Portugal, quatro vezes o valor registado em 1975." (Económico com Lusa 13/09/10).

Por favor, deixem-nos procurar trabalho...

Os peticionantes pedem e exigem,

A apresentação em mão.

A apresentação, por qualquer Deputado ou Grupo Parlamentar.

Marco António loureiro Mouro, nº de BI.: 11099027

Os peticionantes,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

(Ponto referente à intervenção do Público)

Questão:

No pressuposto de que o nível de informação que esta Assembleia Municipal tenha vindo a receber da parte da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM e do Executivo da Câmara, seja substancialmente diferente da que tem chegado ao cidadão comum – em total desrespeito aliás, pelo que a Lei estabelece (**Decreto-Lei nº. 46/2009** de 20 de Outubro) que no seu **artº. 5º. nº. 1**, determina que “*todos os interessados têm o direito a ser informados sobre a elaboração, aprovação, acompanhamento, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial (...)*” e depois no **nº. 3 do mesmo artº.** que “*as entidades responsáveis pela elaboração e registo dos instrumentos de gestão territorial devem criar e manter actualizado um sistema que assegure o exercício do direito à informação, designadamente através do recurso a meios informáticos*” - gostaria de obter os seguintes esclarecimentos:

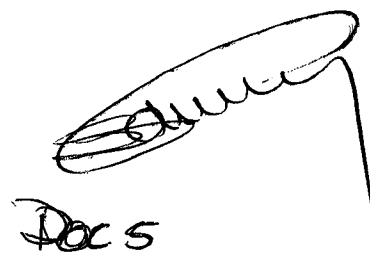
- a. Se a pretendida *zona industrial de Alfena e a plataforma logística da CHRONOPOST* (em construção) cumprem ou não com os procedimentos e determinações legais - **Decretos-Lei nºs. 327/90, 34/99, 55/2007 e ainda a Lei nº. 54/91** ?
(Devo aqui recordar, que esta questão já foi suscitada por um Vereador da oposição em reunião pública de Câmara).
- b. No caso deste empreendimento vir algum dia a “*ter pernas para andar*” conforme pretendem os investidores do grupo Santander e os seus *homens de negócios* locais (hipótese que, de acordo com os últimos desenvolvimentos, parece estar um pouco mais longe de acontecer) e tratando-se de uma zona industrial, se foi ou não prevista alguma ETAR para aquela zona?
- c. Porque nem todos os investimentos trazem valor acrescentado para as populações, quais as empresas que já manifestaram interesse na sua implantação nesta zona – ou será que por enquanto tudo não passa de investimentos imobiliários completamente abstractos? A Lei impõe que o projecto tenha de ser considerado de relevante interesse municipal para se enquadrar no regime de excepção e isso exige obviamente mais detalhes.

A concordância discordância com este ou quaisquer outros projectos do mesmo género, só pode ser suportada por uma opinião bem informada e definitivamente, não é esse o caso.

- Os investimentos são sempre bem vindos e quantos mais, melhor para nós - mas não de qualquer tipo ou a qualquer preço;
- A *"baixa"* da nossa Vila – Reguengo, 1º de Maio, S. Vicente (junto à Matriz), Várzea, etc. – têm já demasiados constrangimentos em termos de saneamento para comportar mais a enorme sobrecarga que representaria a ocupação daquela área;
- Ou será que mais uma vez se está a contar com o nosso Rio Leça para o seu papel de *"ETAR"* alternativa?

Alfena, 27 de Setembro de 2010
Celestino Neves

Voto de louvor



Exmo Sr. Presidente da Assembleia, restantes membros da Mesa

Exmo Sr. Vice –Presidente da CMV

Exmas Sr^{as} e Srs Vereadores

Exmas Sr^{as} e Srs Deputados Municipais

Exmas Sr^{as} e Srs da Assistência

O Grupo Municipal do PSD, vem por este meio propor a esta Assembleia que vote um Louvor aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Valongo, pelos inquestionáveis empenho e dedicação, demonstrados na execução da sua missão em defesa da floresta, das populações e dos seus bens.

Como é sabido de todos, o Concelho de Valongo foi durante este último Verão severamente castigado por vários incêndios, alguns de grande dimensão, cujo resultado imediato foi a perda de centenas de hectares de floresta. Não fora a intervenção pronta e abnegada dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Valongo, em perfeita sintonia com a Protecção Civil Municipal, teríamos tido seguramente muito mais área ardida.

Numa altura em que está prestes a terminar a época de incêndios de 2010, o Grupo Municipal do PSD não pode deixar de, nesta Assembleia Municipal, prestar homenagem sentida e de forma muito clara aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Valongo. Esperamos portanto que os restantes grupos municipais se juntem a nós neste merecido louvor.

Pelo Grupo Municipal,

Daniel Filipe Alves Felgueiras

Conselho Local de Acção Social (CLAS)

- No âmbito da reunião do Conselho Local de Acção Social, foi feita uma apresentação da APOIARE - Associação Portuguesa para a Observação, Investigação e Apoio à Reeducação em matéria de endividamento. Nessa apresentação, a APOIARE ofereceu-se para auxiliar famílias do Concelho que necessitem de orientação financeira e solicitou, para o efeito, a colaboração da Câmara, no que toca à cedência de um espaço para atendimento assim como da divulgação dos seus serviços no Concelho de Valongo. O Grupo Municipal do PSD solicita ser informado do estado em que se encontra esta questão, se já foi assinado o Protocolo com a APOIARE, se foi disponibilizado o espaço para atendimento e se os serviços da APOIARE foram divulgados no Concelho e de que forma.

- Solicitamos, também ser informados se, relativamente ao serviço de Atendimento Social Integrado, Valongo vai ser efectivamente o Concelho piloto no acesso à aplicação informática ISS, em 2011, como foi prometido pela Segurança Social do Porto, através do seu Presidente, Dr. Luís Cunha

Conselho Cinegético Municipal

No âmbito de uma reunião do Conselho Cinegético Municipal da CMV, em Março de 2008, foi discutida a questão da inclusão da Serra de Santa Justa e Pias na Zona de Caça Municipal de Sobrado, a pedido do Clube de Caçadores de Sobrado. Tal inclusão já estava então consumada através da publicação de uma Portaria no Diário da República, havendo no entanto um descontentamento da quase totalidade dos membros do Conselho Cinegético. O Grupo Municipal do PSD solicita ser informado sobre as démarches, se existiram, no sentido de ser alterada a situação, já que a Serra de Santa Justa e Pias é uma zona natural de utilização pedagógica permanente e está inserida em área de Rede Natura.

O Grupo Municipal de PSD solicita ainda ser informado sobre qual o ponto de situação relativamente ao processo de classificação da Serra de Santa Justa e Pias como paisagem protegida-

Por fim,

Conselho Municipal do Ambiente

No âmbito de uma reunião do Conselho Municipal do Ambiente do Município de Valongo foi definido um cronograma de implementação do “Projecto Corrente Rio Ferreira” cujos objectivos são, entre outros, despoluir o rio, melhorar as infra-estruturas existentes e efectuar a monitorização da qualidade da água. Este projecto tinha o seu início marcado para 2009 e um prazo de execução de 4 anos. O Grupo Municipal do PSD solicita ser informado sobre qual o ponto de situação relativamente a este projecto. Que passos foram dados neste projecto?



A
Doc. 9

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

Moção de apoio ao despoletar do processo de elevação da Vila de Alfena a Cidade de Alfena

Tendo presente a importância histórica de Alfena, desde a ocupação romana, passando pela importante Gafaria que trouxe privilégios reais a esta localidade, até à importância do eixo viário de atravessamento na ligação das urbes do Porto e Guimarães;

Tendo em consideração que já em 1519, no Foral de D. Manuel, o lugar de São Vicente de Queimadela, actual Alfena, integrando as terras da Maia, tinha o privilégio de ser julgado independente, o que revela bem a importância desta localidade à época;

Tendo presente que em 1836, Alfena integra o novo concelho de Valongo, na sequência da reforma administrativa de Mouzinho da Silveira, tendo acolhido em 1838 por breve período as reuniões do município, o que atesta a importância do burgo à época;

Tendo em consideração o património edificado e histórico, testemunhos da marca humana e das suas idiosincrasias, bem reveladas nas pontes de São Lázaro, dos Sete Arcos, do Arquinho, nas capelas de São Lázaro, de São Roque, de Nossa Senhora da Piedade, de Nossa Senhora da Conceição, de Nossa Senhora do Amparo, nos Portais artísticos da Quinta das Telheiras e da Quinta do Ribeiro, nos Calvários e nos inúmeros moinhos de água existentes;

Tendo em consideração a memória de todos os Alfenenses, designadamente aqueles que deixaram marcas singulares no território, de que o povo se orgulha e que permanecem como referências para as presentes e futuras gerações, destacando-se personalidades ilustres como o Comendador Manuel Martins Ferreira de Matos, benemérito da terra e responsável pela construção do primeiro edifício escolar da freguesia, bem como o saudoso Padre Nuno António Maria Cardoso, que ousou sonhar e por isso mesmo deixou vastas e profundas marcas na Vila de Alfena, desde a Igreja Matriz, o Centro Social e Paroquial, o Pavilhão Gimnodesportivo, o Lar de Idosos, o Novo Santuário da Nossa Senhora do Amparo, o Centro Pastoral de Nossa Senhora da Paz e o Pólo II da Obra Social;



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

Tendo presente o contributo de Alfena para a história do Brinquedo em Portugal, que no advento do século XX, trouxe a esta terra a criação de pequenas oficinas caseiras, dedicadas ao fabrico do brinquedo em chapa e madeira, e que teve na Industria de Quinquilharias de Ermesinde, criada originalmente em Alfena, que desde os anos 40 até pouco depois do 25 de Abril de 1974, constituiu a maior unidade industrial de produção de brinquedos do país;

Tendo em consideração os diversos espaços de lazer e equipamentos, como a zona de São Lázaro, os valiosos 5 km e meio do percurso do Rio Leça dentro da Freguesia de Alfena, o Centro Cultural de Alfena, situado na antiga Escola Primária da Igreja e a Casa da Juventude, outrora escola primária;

Tendo presente a importância e dinamismo das colectividades e associações, forças decisivas da economia social e do terceiro sector, e que em Alfena têm sido parceiros efectivos e decisivos do desenvolvimento local, destacando-se o Centro Popular de Trabalhadores de Alfena, o Atlético Clube Alfenense, o Centro Social e Paroquial de Alfena, o Grupo Columbófilo de Alfena, bem como a mais recente Associação Viver Alfena;

Tendo em consideração o dinamismo e prosperidade desta terra e das suas gentes, elevada a Vila pela Assembleia da República, em 30 de Junho de 1989, e que segundo os dados mais recentes do Instituto Nacional de Estatística, nos diz que a população deste burgo se aproxima muito rapidamente dos 22 000 habitantes, estando sedeadas na Freguesia mais de três centenas de empresas das mais diversas áreas de actividade económica, o que revela bem a dinâmica e importância desta Vila no contexto do município de Valongo;

Tendo presente a crescente importância das redes de cidades no quadro das áreas metropolitanas, enquanto espaços mais competitivos e com maior capacidade para a projecção e conservação das riquezas sociais, culturais, económicas e territoriais, e que ligadas entre si estimulam a complementaridade e a cooperação, contribuindo dessa forma para o bem-estar dos seus habitantes e, num sentido mais lato, de todos os que as utilizam;

Tendo em consideração os pertinentes índices geográficos, demográficos, sociais, culturais e económicos, que demonstram bem que a elevação da Vila de Alfena a Cidade constitui um passo decisivo para a consolidação da afirmação concelhia desta terra, que sendo uma Vila com mais de 21 anos e tendo por tal atingido a maioria, possui de facto toda a dinâmica de uma cidade;



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

Tendo presente que a Vila de Alfena reúne na actualidade os requisitos previstos no artigo 13º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, para a elevação a Cidade de Alfena, designadamente um número de eleitores que já ultrapassa os 12 000 eleitores;

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida em Sessão Ordinária no dia 27 de Setembro de 2010, no Centro Cultural de Alfena, delibera aprovar a presente Moção de apoio ao despoletar do processo de elevação da Vila de Alfena a Cidade de Alfena.

Alfena, 27 de Setembro de 2010

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Valongo

Exmo Senhor Presidente
 Exma Mesa da Assembleia
 Exmos Senhores Membros do Executivo de Valongo
 Exmos Senhores Deputados desta Assembleia
 Meus Senhores e minhas Senhoras

Antes de mais bem-vindos a Alfena.

É de facto, para todos nós Alfenenses, ^{UMA HORA} termos aqui, perto de nós, pelo menos os membros do actual executivo e a Assembleia Municipal.

Já que aqui estão, Exmos Senhores, queria denunciar o seguinte (pese embora o fizesse noutro local ^{agora} onde decorresse a nossa Assembleia.

Estamos a fazer já um ano – 11 de Outubro de 2009 – em que todos fomos eleitos para as diversas valências das políticas locais.

Para os comandos da nossa política local só alguns foram eleitos e tomaram a responsabilidade dos destinos do nosso Concelho, como sabemos.

Os Executivos eleitos diziam:

“ No Boletim em branco, para a Junta de Freguesia votai Unidos por Alfena, para que o trabalho começado à quatro anos continue” e continuava o Dr. Arnaldo Soares “ Eu, com o vosso apoio, estarei na Câmara a trabalhar empenhadamente... podeis contar sempre comigo”

“... a candidatura a Alfena é um espelho de um estado de alma, uma forma de continuarmos ao serviço da nossa terra” dizia à data o Exmo Senhor Dr. Rogério Palhau, eleito Presidente da Junta.

Em Alfena dizia o Exmo Senhor Dr. Fernando Melo “Se formos eleitos “podem contar com a Câmara Municipal”

Apenas algumas citações e aqui Senhor Presidente da Câmara temos, nós Alfenenses, de lhe fazer a devida vénia. Pois enquanto que os primeiros

– Dr. Arnaldo Soares e Dr. Rogério Palhau empenhavam a sua palavra, trabalho e a própria alma, o Senhor Presidente não se comprometeu pessoalmente, apenas garantiu, para Alfena e por Alfena o apoio da Câmara.

Onde está esse empenho?

O Senhor Presidente disse e dizia que “No Concelho existe uma piscina por freguesia, sendo visível a aposta na natação. A exemplo disso é a existência de uma escola de natação em cada uma das piscinas municipais formando crianças e adultos...”

O Vosso Slogan era e lembramos “Valongo – Concelho em Movimento”

Já na altura fiquei preocupado, pois sabia que não passavam de palavras bonitas.

Fiquei à espera, como sempre se habituaram a ficar os Alfenenses, que são povo de trabalho e de bem.

Uma coisa é certa prometeram que Valongo seria um concelho em movimento.

Aqui damos a mão à palmatória, no que diz respeito a Alfena.

Piscina, escola de natação, formação para crianças e adultos não existem!

O movimento esse existe.

Os Alfenenses deslocam-se e movimentam-se e têm que se movimentar muito para praticarem natação, deslocando-se aos concelhos e freguesias vizinhas que têm condições para a prática de qualquer desporto.

Mas Alfena não!

Dou comigo tantas vezes a pensar o que fizeram os Alfenenses e o

que fiz eu, para não ter direito a essas regalias que são direitos de todos, se pago os meus impostos?

Em Alfena mesmo que queiramos dar uma simples mas sadia caminhada, onde o posso fazer se as ruas nem passeios têm e se tornam perigosas?

Apesar disso são centenas de munícipes, Alfenenses, que, habituados a um espírito de sacrificio, o fazem, mesmo sem terem nas ruas passeios condignos e por vezes sem qualquer limpeza de bermas.

Já que aqui estão aproveitava para vos perguntar, Exmos Senhores elementos do Executivo, onde está o prometido pavilhão Municipal de Alfena?

Que é feito da nova piscina Municipal de Alfena?

Onde estão os circuitos pedonais de Alfena?

Pois é caros amigos, ficaram e estão todos no papel.

Esta é a verdade estes são os factos.

Este tipo de política nunca servirei, mas, como me comprometi denunciarei.

Como denuncio o papel que podemos ler e a Nossa Câmara colocou em Julho nas piscinas de Alfena. De facto não tinham a qualidade mínima exigível. Mais uma vez Alfena tem que se contentar com palavras e escritos, as obras ficam para depois.

É que caros deputados, e isto é grave. A Exma Câmara fechou as piscinas (ainda bem que temos o Rio Leça...)

As piscinas são contíguas a uma das zonas escolares de Alfena sendo frequentada, essa zona por centenas de crianças. Seria imperioso e normal o Nosso Executivo ter as piscinas a funcionar.

Mas mais imperioso seria tapar os buracos dos saneamentos em volta da mesmas piscinas.

Existem e estão pelo menos 6 buracos de saneamento sem tampa e sem qualquer resguardo ou sinalização.

Fico até admirado que quem foi colocar o aviso do fecho das piscinas – aviso esse que seria para obras rápidas de conservação – não tivesse tropeçado, caído ou ficado num desses buracos.

A Exma Câmara e Junta de Freguesia responde civil e criminalmente por qualquer acidente que aí possa acontecer.

São apenas meia dúzia de tampas. O que fez a Exma Câmara e a Exma Junta? Nada!

O Povo de Alfena já comenta “Se existem dinheiros para fazer coisas que nada beneficiam ou melhoram a qualidade de vida do povo, nomeadamente fazendo obras e muros particulares em parceria da Junta com a Câmara, só porque, como se diz, ameaçavam ruir... porque não se fazem essas parcerias para comprar meia dúzia de tampas de saneamentos?

Aqui o perigo já existe, não é só uma ameaça.

Alfena fica à espera e eu também.

Senhores membros dos executivos, que a Vossa Vitória, de há um ano, seja de facto de todos e para todos os munícipes onde se devem incluir os Alfenenses e não apenas para alguns como parece estar a acontecer.

Mais pedíamos para por vosso intermédio, Senhor Presidente desta Assembleia, seja recomendado à Câmara o arranjo do exterior das fechadas piscinas onde se encontram um perigo eminente para as crianças e para todos os que aí se desloquem ou passem.

Jorge Duarte



Requerimento

Esteve muito recentemente em discussão na Câmara Municipal uma proposta tendo em vista a desafecção de uma parcela de terreno para a criação de uma nova zona industrial na freguesia de Alfena, a nordeste da freguesia. A parcela de terreno que se pretende desafectar é actualmente zona de REN e RAN.

Notícias vindas a público, assim como algumas tomadas de posição apresentadas na Assembleia Municipal extraordinária de 20 de Setembro de 2010, suscitam à CDU dúvidas que pretendemos ver esclarecidas.

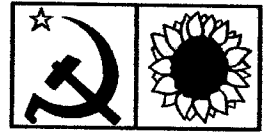
Não é pretensão da CDU alimentar especulações sobre este processo. Pretendemos apenas, para formular uma posição clara e informada sobre esta questão, obter informações que consideramos indispensáveis para que tal possa suceder. Assim, solicitamos, através da Mesa da Assembleia Municipal de Valongo, ao senhor Presidente da Câmara Municipal que nos forneça informações quanto às seguintes questões:

1. Quais os actuais proprietários da zona a desafectar?
2. Nos últimos 5 anos, foram efectuadas transacções da propriedade destes terrenos?
3. Em caso afirmativo, quem as efectuou?
4. Quais as empresas com pretensão e projecto a curto ou médio prazo para instalação nesta área empresarial?

Alfena, 27 de Setembro de 2010

O eleito da Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal de Valongo

Adriano Pinheiro

**Moção**

Tendo em conta que:

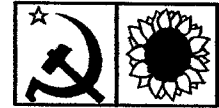
- O crescimento urbanístico, o incremento da actividade empresarial e o aumento da população que têm caracterizado a freguesia de Alfena nos últimos anos resultaram numa acentuada intensificação do tráfego rodoviário de entrada e saída da freguesia;
- O Plano Director Municipal de Valongo prevê a construção de um nó da A41 na zona do Lombelho, em Alfena, cujo objectivo é o de escoar o tráfego proveniente da ou destinado à auto-estrada em causa, dessa forma descongestionando algumas artérias urbanas da freguesia presentemente muito utilizadas;
- O projecto inicial da A41 previa igualmente a construção deste nó, tendo sido afectadas importantes parcelas de terreno para o efeito;
- A construção deste nó permitiria o escoamento de tráfego destinado não só a Alfena, mas também à freguesia de Valongo (designadamente à Zona da Quinta da Lousa e envolvente);

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 27 de Setembro de 2010, delibera:

1. Solicitar ao Governo e, em particular, ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações que tome medidas concretas no sentido do lançamento da projectada obra de construção do nó do Lombelho da A41, em Alfena, obra de grande importância para a melhoria da acessibilidade de pessoas e bens, naquela que é uma das portas de entrada e saída do concelho de Valongo;
2. Remeter cópia desta Moção ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

Alfena, 27 de Setembro de 2010

A Coligação Democrática Unitária

**Moção**

Considerando que:

1. A discussão desenvolvida ao longo dos últimos meses em torno da decisão de introdução de portagens nas auto-estradas sem custos para o utilizador (comumente designadas por SCUT) permitiu tornar claro que continuam plenamente válidos os motivos que levaram a que, em primeira instância, a circulação nestas auto-estradas não fosse taxada, a saber:
 - Inexistência de alternativas de oferta no sistema rodoviário actual;
 - Presença de indicadores de desenvolvimento inferiores à média nacional nas regiões em que estas vias se localizam;
2. A implementação de portagens nas SCUT agravará a crise económica e social que comprovadamente afecta a Área Metropolitana do Porto, tendo em conta as repercussões que terá nas micro, pequenas e médias empresas e no tecido social que lhe está associado;
3. O concelho de Valongo, por ser atravessado por uma destas vias e deter uma malha de acessibilidades intimamente articulada com outras, será especialmente afectado pela introdução de portagens, em claro prejuízo do seu dinamismo económico, coesão territorial e articulação com o espaço regional envolvente;
4. O relatório que sustenta o processo de revisão do Plano Director Municipal de Valongo, presentemente em discussão, dá claro relevo, na visão que propõe para o desenvolvimento integrado do concelho, à problemática das acessibilidades e, em particular, à articulação destas com as áreas empresariais e industriais existentes ou a criar no município;
5. Precisamente na freguesia onde se realiza esta reunião da Assembleia Municipal de Valongo, Alfena, há exemplos flagrantes de investimentos que estão a ser feitos ou estão projectados que, em grande medida, não o teriam sido não fora a situação favorável, isto é, com custos reduzidos dada a inexistência de portagens, das acessibilidades locais;
6. Não obstante as intensas mobilizações populares e o debate político subsequente, que fazia crer na possibilidade de uma revogação da introdução de portagens nas SCUT, o Governo prepara-se para insistir na concretização desta medida danosa;

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 27 de Setembro de 2010, delibera:

- Reiterar a sua oposição à implementação de portagens nas SCUT do Norte Litoral, Costa da Prata e Grande Porto, por entender que esta medida lesa gravemente o interesse das populações servidas e o tecido económico da Área Metropolitana e, em particular, do concelho de Valongo, pondo em causa a coesão do território nacional;
- Apelar aos Grupos Parlamentares para que, na Assembleia da República, assegurem a representação da opinião das comissões de utentes, empresas, órgãos autárquicos e populações que se têm manifestado sob diversas formas contra o que consideram ser uma injustiça e um prejuízo para o desenvolvimento das suas regiões, aprovando os projectos-lei que vierem a ser discutidos e que visem a revogação das medidas tendentes à aplicação de portagens nas SCUT em causa;
- Enviar cópia desta Moção ao Senhor Primeiro-Ministro, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República e aos Senhores Presidentes de Câmara da Área Metropolitana do Porto.

Alfena, 27 de Setembro de 2010

O eleito da Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal de Valongo

Adriano Almeida



Bloco de Esquerda

Doc. 14

Assembleia Municipal de Valongo

MOÇÃO

O edifício onde actualmente funciona a USF de Alfena é propriedade do Centro Paroquial e Social e tem mais de trinta anos. Há mais de dez anos o Ministério da Saúde alugou esta infra-estrutura, pagando uma significativa renda mensal, onde instalou o Centro de Saúde de Alfena.

A partir de 2006, este serviço passou a funcionar como USF, sendo que, já à época, foi amplamente reconhecida a desadequação do edifício, quer no que concerne à insuficiência do espaço físico, que se revela inapto para acolher o crescente número de utentes da freguesia de Alfena, quer no que concerne à degradação do próprio equipamento. Entre os inúmeros constrangimentos registados, verificou-se, igualmente, a ausência de condições de acesso para os cidadãos com mobilidade reduzida, designadamente a inexistência de elevadores.

Actualmente, a USF de Alfena tem cerca de 14.000 utentes inscritos, tendo já atingido o seu ponto de saturação, o que obrigou cerca de 500 utentes a inscreverem-se no Centro de Saúde de Ermesinde.

Apesar de o projecto de construção de uma unidade de saúde em Alfena estar previsto há vários anos, assim como ter existido verbas previstas para o efeito no QREN e no PIDACC, ainda não está assegurado o início desta obra, na medida em que, actualmente, já não estão disponíveis as verbas e ainda se aguarda a disponibilidade do terreno para a instalação deste equipamento.

Neste compasso de espera, o prejuízo está principalmente do lado dos utentes, a quem não são assegurados cuidados de saúde de qualidade, em condições de dignidade e de segurança, bem como dos profissionais desta USF.

- X À Pergunta nº 3020/X (dez) apresentada, em 2 de Julho de 2009, na Assembleia da República respondeu o Ministério da Saúde que "*aguarda a formalização das negociações com a Câmara Municipal de Valongo relativamente à cedência de um terreno para a construção de um novo equipamento de saúde de Alfena, tendo inclusivamente inscrito, para o efeito, verbas no PIDDAC no valor de 200.000€, para 2009, e de 1.000.000€, para 2010. O Ministério da Saúde prevê a execução do projecto, bem como o início da empreitada durante o corrente ano, com conclusão prevista para 2010.*"

No entanto, constatamos que em 2010 apenas ficou inscrito no PIDDAC a irrisória quantia de 5.000 euros. Estamos a três meses do final do ano e nem terreno, nem início das obras, nem dinheiro.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida a 27 de Setembro de 2010, delibera aprovar a presente MOÇÃO e desta forma:

1 - Manifestar a sua preocupação com o impasse entre o Ministério da Saúde (MS) e a Câmara Municipal de Valongo (CMV) acerca da construção das novas instalações da Unidade de Saúde Familiar de Alfena.

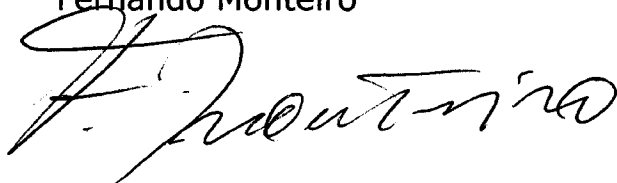
2 - Manifestar a necessidade de se tomarem medidas urgentes pelas entidades competentes, nomeadamente, o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal de Valongo para que rapidamente se disponibilize o terreno e as verbas necessárias para que avance a construção das novas instalações da USF de Alfena.

3 - Dar conhecimento do teor da presente MOÇÃO ao Ministério da Saúde, à Administração Regional de Saúde do Norte, ao Presidente da Assembleia da República, aos grupos parlamentares na Assembleia da República e à Câmara Municipal de Valongo.

Valongo, 27 de Setembro de 2010

O representante do BE

a) Fernando Monteiro





Assimilador de Voto
 Unidade do Parlamento
 Nº de Voto 319297
 05.04.02
 9.7.12



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 3020 /x (4 .ª)

Assunto: Unidade de Saúde Familiar de Alfena

Destinatário: Ministério da Saúde

| |
|----------------------|
| Expeça-se |
| Publique-se |
| 3 17 109 |
| Q Secretário da Mesa |
| <i>Recorreis</i> |

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

02.09.03

Os representantes do núcleo de Valongo do Bloco de Esquerda visitaram, recentemente, a Unidade de Saúde Familiar de Alfena (USFA).

O edifício, propriedade do Centro Paroquial e Social de Alfena, tem mais de trinta anos e foi originalmente construído para acolher um lar de idosos. Há mais de dez anos o Ministério da Saúde alugou esta infraestrutura, pagando uma avultada renda mensal, onde instalou o Centro de Saúde de Alfena.

A partir de 2006, este serviço passou a funcionar como USFA, sendo que, já à época, foi amplamente reconhecida a desadequação do edifício, quer no que concerne à insuficiência do espaço físico, que se revela inapto para acolher o crescente número de utentes da freguesia de Alfena, quer no que concerne à degradação do próprio equipamento. Entre os inúmeros constrangimentos registados, verificou-se, igualmente, a ausência de condições de acesso para os cidadãos com mobilidade reduzida, designadamente a inexistência de elevadores.

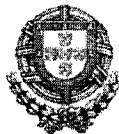
Actualmente, a USFA tem 13.690 utentes inscritos, tendo já atingido o seu ponto de saturação. Cerca de 500 utentes já foram, inclusive, obrigados a inscrever-se no Centro de Saúde de Ermesinde, estando condenados a percorrer uma distância consideravelmente maior para aceder aos cuidados de saúde básicos e tendo, igualmente, que custear essas mesmas deslocações.

Apesar de o projecto de construção de uma unidade de saúde em Alfena estar previsto há vários anos, assim como existir uma verba prevista para o efeito no QREN, ainda não está assegurado o início desta obra, na medida em que, até à data, nenhum órgão, nomeadamente a Câmara Municipal de Valongo, disponibilizou terreno para a instalação deste equipamento.

Neste compasso de espera, o prejuízo está todo do lado dos profissionais desta USF e, principalmente, dos próprios utentes, a quem não são assegurados cuidados de saúde de qualidade, em condições de dignidade e de segurança.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, dirige ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Como justifica o Ministério que a USFA funcione, há largos anos, num equipamento manifestamente desadequado às necessidades da população?
2. Quando poderá assegurar o Ministério o início das obras da nova USFA?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3. Enquanto o novo equipamento não for instalado, que medidas irá o Ministério promover no sentido de melhorar as condições de atendimento e os cuidados de saúde prestados por esta unidade?

Palácio de São Bento, 2 de Julho de 2009.

Deputado(a)s:

João Semedo



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5688/MAP - 30 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

| S/referência | S/comunicação de | N/referência | Data |
|--------------|------------------|--------------|------|
|--------------|------------------|--------------|------|

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 3020/X/4*

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5479 de 28 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Ofício N.: 5479
Data: 28-07-2009



GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 5924
DATA: 30/07/2009

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3020/XI(4.ª) – AC de 3 de Julho de 2009 do Senhor
Deputado João Semedo do BE
- Unidade de Saúde Familiar de Alfena**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado João Semedo do BE com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

A Unidade de Saúde Familiar (USF) de Alfena entrou em funcionamento no dia 20 de Novembro de 2006, encontrando-se actualmente a prestar cuidados de saúde a 13.686 utentes.

Com a entrada em funcionamento da USF de Alfena, a Extensão de Saúde de Alfena sofreu obras de remodelação e beneficiação, tendo sido ainda informatizados todos os postos de trabalhos.

O Ministério da Saúde aguarda a formalização das negociações com a Câmara Municipal de Valongo relativamente à cedência de um terreno para a construção de um novo equipamento de saúde em Alfena, tendo inclusivamente inscrito, para o efeito, verbas no PIDDAC no valor de 200.000€, para 2009, e de 1.000.000€, para 2010.

O Ministério da Saúde prevê a execução do projecto, bem como o início da empreitada durante corrente ano, com conclusão prevista para 2010.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva

NOVA ZONA INDÚSTRIAL DE ALFENA

Doc. 15



PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ALFENA



JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA

ENQUADRAMENTO VIÁRIO E TERRITORIAL

O CONCELHO DE VALONGO E NOMEADAMENTE A VILA DE ALFENA, ENCONTRAM-SE PERANTE UM CONJUNTO DE OPORTUNIDADES, QUE DEVIDAMENTE APROVEITADAS, PODERÃO POTENCIAR NOVAS DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO E A ATRACÇÃO DE UMA BASE EMPRESARIAL ASSENTE EM ACTIVIDADES DE VALOR ACRESCENTADO E RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS. ESTA SITUAÇÃO REVESTE-SE DE GRANDE IMPORTÂNCIA, POIS PODERÁ CONTRARIAR AS DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO RECENTES DA REGIÃO NORTE, QUE TEM REVELADO NÍVEIS INFERIORES AOS VERIFICADOS NO RESTANTE PAÍS.

A CONJUNTURA ACTUAL NÃO SE COADUNA COM O POTENCIAL DE UMA REGIÃO INSERIDA NO SEIO DOS DINÂMICOS CORREDORES LITORAIS DA REGIÃO NORTE, BEM COMO NO GRANDE EIXO LITORAL PORTO/GALIZA QUE REPRESENTA MAIS DE 6 MILHÕES DE HABITANTES.



JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA

DE FACTO, A EXISTÊNCIA INEQUÍVOCA, DE UM CONJUNTO DE CARACTERÍSTICAS DIFERENCIADAS, EVIDENCIAM VÁRIOS NOVOS DESAFIOS QUE, CASO SEJAM VENCIDOS, POTENCIARÃO UM NOVO E MAIS IMPORTANTE PAPEL PARA A REGIÃO NORTE E EM ESPECIAL PARA O CONCELHO DE VALONGO, NA ARTICULAÇÃO COM AS ZONAS ENVOLVENTES:

. A PRESENÇA DE UM PORTO MARÍTIMO (LEIXÕES) QUE PODERÁ SUPORTAR UMA BASE INDUSTRIAL REGIONAL FORTEMENTE INDUSTRIALIZADA.

. A PRESENÇA DE UM AEROPORTO (SÁ CARNEIRO) QUE ATRAI FORTEMENTE NOVOS INVESTIMENTOS E FUNCIONA COMO MEIO DE ACESSO AO ESTRANGEIRO.

. UMA REDE JÁ EXISTENTE DE ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS, QUE PERMITE A LIGAÇÃO A TODO O PAÍS E AO EIXO ATLÂNTICO PORTO/GALIZA.



JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA

. UM CONJUNTO DE INFRAESTRUTURAS DO CONHECIMENTO (UNIVERSIDADE DO PORTO) QUE PERMITEM A CRIAÇÃO DE UMA BASE DE RECURSOS QUALIFICADOS QUE SUSTENTAM NOVAS DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO.

. NÍVEIS DE QUALIDADE DE VIDA, FACTOR CADA VEZ MAIS FUNDAMENTAL PARA A ATRACÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS.



JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA

OBJECTIVOS E INTERESSES PARA A REGIÃO

O PROJECTO ESTRUTURANTE DESTE NOVO PARQUE INDUSTRIAL/PLATAFORMA LOGÍSTICA DE INICIATIVA EMPRESARIAL ALINHADA COM OUTROS FACTORES DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, TECNOLÓGICOS, AMBIENTAIS E LOGÍSTICOS PODERÁ ATINGIR OS SEGUINTE OBJECTIVOS:

- . FIXAR NOVAS EMPRESAS INDUSTRIAIS
- . CRIAR RIQUEZA PARA A REGIÃO NORTE
- . CONSOLIDAR O SECTOR DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA
- . FIXAR ACTIVIDADES DE VALOR ACRESCENTADO
- .DISPONIBILIZAR ALTERNATIVAS DE TRANSPORTES, COMPETITIVAS E SUSTENTÁVEIS À REGIÃO NORTE
- . DESENVOLVER MASSA CRÍTICA DE TRÁFEGO PARA NOVOS SERVIÇOS
- . POTENCIAR O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE VALONGO.



JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA

TODA ESTA DINÂMICA DE DESENVOLVIMENTO TERÁ CERTAMENTE COMO IMPACTO SOCIAL MAIS IMPORTANTE PARA A REGIÃO, A CRIAÇÃO E FIXAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS. TODO ESTE PROCESSO ESTÁ A SER PENSADO TENDO SEMPRE POR BASE O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE VALONGO.

PARTINDO-SE DO PRESSUPOSTO QUE A INDÚSTRIA LIGEIRA, OS POLOS TECNOLÓGICOS, AS ACTIVIDADES LOGÍSTICAS E OS SERVIÇOS ASSOCIADOS SERÃO OS PRINCIPAIS INDUTORES DA FIXAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E ACTIVIDADES EMPRESARIAIS NA REGIÃO NORTE, PODEM-SE ESTABELECEER PROJECCÕES PARA A EVOLUÇÃO DO EMPREGO EM TODO O EMPREENDIMENTO. ASSIM:

- NA 1ª FASE – NOVOS 200 A 500 POSTOS DE TRABALHO
- NA 2ª FASE – NUM PRAZO TEMPORAL DE 10 ANOS, NOVOS 2 A 4 MIL POSTOS DE TRABALHO.

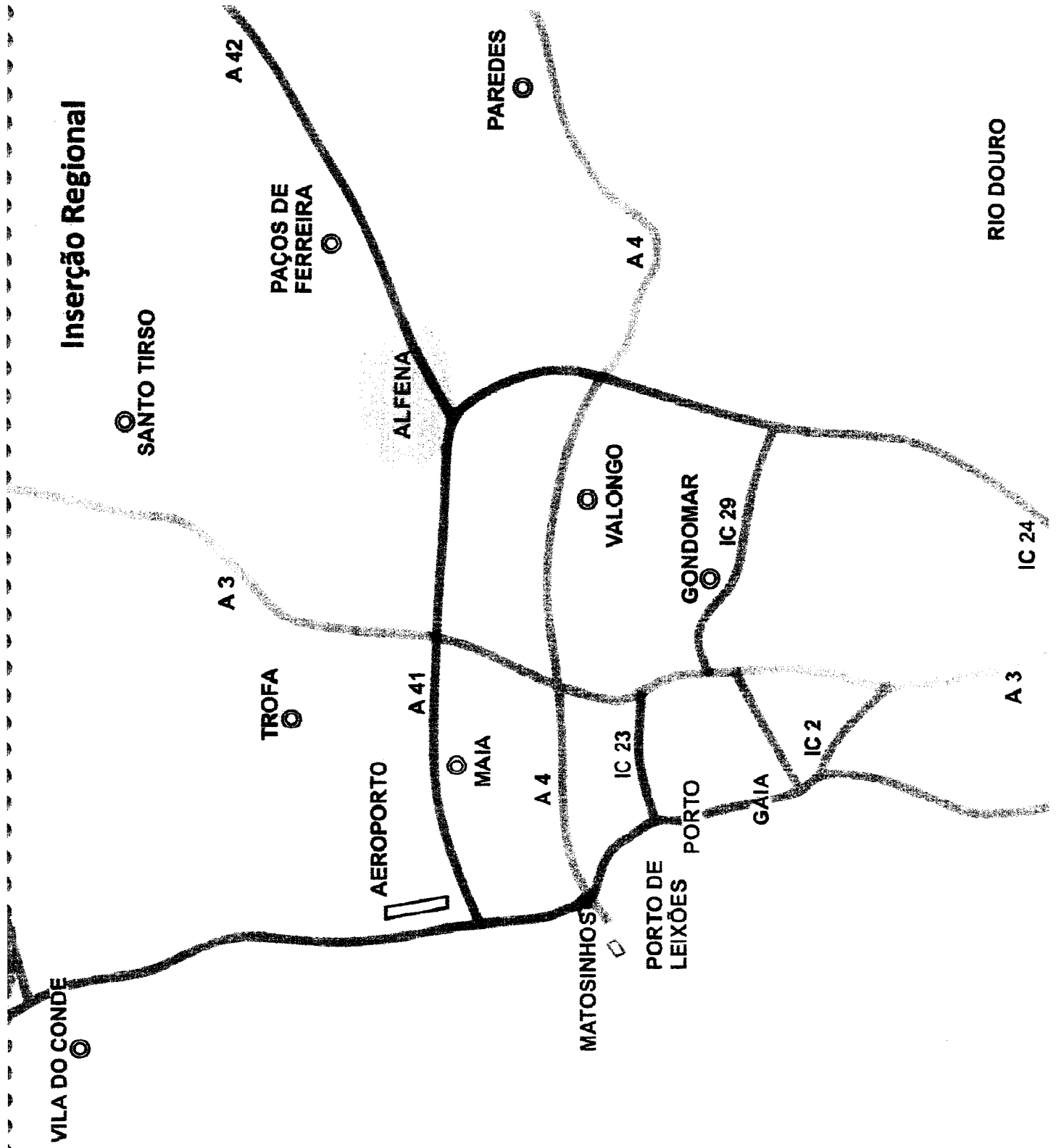


JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA

SOLUÇÃO PROPOSTA

A PROPOSTA TEM COMO OBJECTIVO POTENCIAR OS EFEITOS DA EXISTÊNCIA DO NÓ DE ACESSO NA EM 606 À A41 PARA IMPLANTAR O EMPREENDIMENTOS (NOVA ZONA INDUSTRIAL/PLATAFORMA LOGÍSTICA DE INICIATIVA EMPRESARIAL), EMPREENDIMENTO ESSE DE CARACTER DIVERSIFICADO.

Inserção Regional



ÁREA DE INTERVENÇÃO

ITINERÁRIOS PRINCIPAIS

ITINERÁRIOS COMPLEMENTARES

SEDES DO CONSELHO



JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA

A REVISÃO DO P.D.M. – VALONGO

- CONSIDERAÇÕES -

. A REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VALONGO CERTAMENTE IRÁ ESTABELECEER UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E ESPACIAL DE TODO O CONCELHO, TENDO SEMPRE COMO OBJECTIVOS A SUA INTEGRAÇÃO REGIONAL E METROPOLITANA, QUE ASSENTARÁ NAS REDES ESTRUTURANTES E NO REGIME DO USO DO SOLO.

. O CONCELHO DE VALONGO SÓ SE PODE AFIRMAR NO CONTEXTO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO APROVEITANDO AS EXCELENTES ACESSIBILIDADES REGIONAIS E NACIONAIS, A SUA BOA LOCALIZAÇÃO GEOESTRATÉGICA NUMA PERSPECTIVA DE POTENCIAÇÃO FUNCIONAL DO SEU TERRITÓRIO, ATRAVÉS DE NOVOS EQUIPAMENTOS, NOVAS ZONAS EMPRESARIAIS/INDUSTRIAIS DE CARÁCTER SUPRA-CONCELHIO E DA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELOS DE ACTUAÇÃO E GESTÃO BASEADOS NAS PARCERIAS ENTRE A INICIATIVA PÚBLICA E A INICIATIVA PRIVADA, TENDO SEMPRE COMO OBJECTIVO PRINCIPAL O BEM ESTAR DA SUA POPULAÇÃO.



JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA

. O CONCELHO DE VALONGO TERÁ QUE SER COMPETITIVO NO MUNDO GLOBAL, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA E DA IDENTIDADE DO CONCELHO, VIABILIZANDO E POTENCIANDO NOVOS SERVIÇOS E MELHORANDO OS ACTUAIS, FORTALECENDO O PARQUE EMPRESARIAL EXISTENTE E CRIANDO NOVOS PARQUES INDUSTRIAIS, BEM LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO, ESTRUTURANDO UMA REDE ARTICULADA DE CENTROS URBANOS DE FORMA A PROMOVER O ENQUADRAMENTO E A VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS INTERVENÇÕES NO TERRITÓRIO DO CONCELHO.

. A PLATAFORMA LOGÍSTICA DE INICIATIVA EMPRESARIAL/ZONA INDUSTRIAL QUE SE PRETENDE IMPLEMENTAR EM ALFENA, NUM TERRITÓRIO A URBANIZAR QUE SE DESTINA A UM CONJUNTO DE VALÊNCIAS DE ACTIVIDADES INDUSTRIAIS/LOGÍSTICAS, ADMITINDO-SE AINDA EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO, SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, PRIVILEGIANDO-SE A INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS DE INVESTIGAÇÃO E TECNOLOGIA CIENTÍFICA.



JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA

. O REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (DECRETO-LEI Nº 380/99, DE 22 DE SETEMBRO), PREVÊ:

- NO ARTIGO 118 (PRINCIPO GERAL) DIZ QUE O MUNICÍPIO PROMOVE A EXECUÇÃO COORDENADA E PROGRAMADA DO PLANEAMENTO TERRITORIAL, COM A COLABORAÇÃO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

- JÁ NO ARTIGO 119 (SISTEMAS DE EXECUÇÃO) DIZ QUE OS PLANOS E AS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SÃO EXECUTADAS, ATRAVÉS DE COMPENSAÇÃO, DE COOPERAÇÃO E DE IMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA. A EXECUÇÃO DOS PLANOS ATRÁS REFERIDOS DESENVOLVE-SE NO ÂMBITO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO, DELIMITADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL, POR INICIATIVA PRÓPRIA OU A REQUERIMENTO DOS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS.



JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA

- AS DELIMITAÇÕES DAS UNIDADES DE EXECUÇÃO, DIZ O ARTIGO 120, É FEITA EM PLANTA CADASTRAL DOS LIMITES FÍSICOS DA ÁREA A SUJEITAR A INTERVENÇÃO URBANÍSTICA E COM A IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS ABRANGIDOS. PODE AINDA A UNIDADE DE EXECUÇÃO CORRESPONDER A UMA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO.

- AS UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO DEVEM ESTAR LIMITADAS E IDENTIFICADAS NA PLANTA DE ORDENAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR DE VALONGO. DEVE-SE AINDA, NESTAS UNIDADES, ESTABELECEER AS REGRAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, QUE NO PRESENTE CASO SE JULGA QUE PODEM SER AS SEGUINTE:

OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS

. COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 90HA, CONSTITUI UMA NOVA ZONA EMPRESARIAL/INDUSTRIAL, NA FREGUESIA DE ALFENA, DO CONCELHO DE VALONGO, PROMOVENDO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES EMPRESARIAIS



JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA

LIGADAS À LOGÍSTICA BEM COMO INDUSTRIAIS E DE INFRA-ESTRUTURA QUE OFEREÇA CONDIÇÕES QUALIFICADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONCELHO DE VALONGO.

. A ESTRUTURAÇÃO DESTA ÁREA SERÁ EFECTUADA ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO DAS VIAS EXISTENTES (E.M. 606) E DO NÓ DA A41 – ALFENA COM AS VIAS PROPOSTAS (ALARGAMENTO/REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 606 E VIA DOS 5 CAMINHOS) E DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PLANTA DE ORDENAMENTO.

. OS INDICADORES, OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS E OS USOS SERÃO OS INERENTES A CADA CATEGORIA DE ESPAÇO CONSIDERADA DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO P.D.M.

. A FORMA DE EXECUÇÃO PODE SER REALIZADA ATRAVÉS DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO.



Exmos. Srs.: Presidente e Secretários e;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valongo;

Exmo. Sr. Vice-Presidente e restantes senhores Vereadores;

Exos. Senhores Deputados

Minhas Senhoras;

Meus Srs.

Na qualidade de professora e membro desta assembleia apraz-me aqui referir que desde que o actual executivo iniciou funções se tem verificado uma vontade crescente de valorizar a educação no conselho, havendo desde logo uma salutar abertura ao diálogo e um desejo louvável de responder às várias solicitações das populações dos agrupamentos e edifícios escolares.

Este trabalho de equipa permitiu que o arranque do presente ano lectivo decorresse com a desejada tranquilidade que os nossos discentes e as suas famílias tanto necessitam.

Assim, as crianças das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-infância da rede pública do Município de Valongo puderam iniciar o ano sem sobressaltos e muitas dessas crianças tiveram a alegria acrescida de entrar em edifícios novos, com espaços bonitos e bem equipados, convidativos não só ao trabalho, ao estudo, mas também às actividades lúdicas e à brincadeira. São exemplo do que acabo de referir, os novos Centros Escolares do Valado e da Estação, na freguesia de Valongo, bem como a ampliação da EB1/JI do Barreiro, na freguesia de Alfena.

Porém, a qualidade do arranque do presente ano lectivo não se resume ao descrito anteriormente. A Educação Pré-escolar passou a beneficiar da entrada em funcionamento de oito novas salas e da procura acrescida, por parte das famílias, à modalidade de prolongamento de horário. Actualmente existem 26

Pólos de Actividades de Animação e Apoio à família (mais 4 que no ano transacto).

Queremos realçar, também, o transporte de crianças, durante o calendário escolar, de modo a que estas não sejam prejudicadas, nos casos em que não haja pólo de Actividades de Animação e Apoio à família, em funcionamento nos seus jardins de Infância, por falta de procura no próprio estabelecimento

E o

• Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) que neste ano lectivo começou ao mesmo tempo que as restantes actividades lectivas. Considero que é de louvar esta preocupação de realizar atempadamente os Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas, de modo a que não se verifiquem desfasamentos e tudo possa funcionar em simultâneo.

No ano lectivo em curso, o programa em questão contempla as 29 escolas da rede escolar do concelho e abrange várias Áreas de Enriquecimento como: **Ensino do Inglês, Ensino da Música e/ou Expressão Musical, Actividade Física e Desportiva, Expressão Plástica, Expressão Dramática e Ciências Experimentais.**

Para que nada falhasse neste início do ano não foram esquecidos os serviços de refeições.

Termino a minha curta intervenção dizendo o que se tornou importantíssimo para mim, ao longo da minha carreira: **Tal como numa casa, as bases são essenciais na educação do ser humano! Este é um investimento para o futuro!**

Re/o Grupo Municipal do PSD
Cecília S.L.

Requerimento

Doc. 17

O Grupo Municipal Coragem de Trindade requer à Mesa da Assembleia Municipal que a chamada e declaração de voto do Sr. Deputado João Manuel Peleças, no final da votação da Recomendação por si apresentada, não seja incluída na Acta da reunião, ou seja retirada se o foi tendo sido, visto que não tem uma única palavra que fundamente o sentido do seu voto a favor da Recomendação, mas é sim uma declaração política, que gasta todo o seu texto a atacar os Grupos Municipais que votaram contra a Recomendação.

O Sr. Deputado tem todo o direito de fazer a declaração política que entender, mas a Mesa da Assembleia não pode permitir que sejam distorcidas as regras que orientam as deliberações, pelo que se requer a exclusão da Acta de tal declaração.

Alfama, 22 Setembro 2010
Do Grupo Municipal Coragem de Trindade
João Carlos Nunes

Na sequência de aprovação pelo Executivo da Câmara de uma auditoria aos contratos dos parquímetros instalada nas freguesias de Valongo e Ermeidães, a Comissão da A. M. criada para estudar o mesmo assunto, decidiu e deu conhecimento da suspensão dos seus trabalhos até à apresentação da referida auditoria.

Uma vez que até à data não foi comunicada à Comissão os resultados da auditoria, e dado que está a terminar o prazo concedido pela A. M. à Comissão, solicitamos uma prorrogação do mesmo, por 3 meses para terminar a incumbência

O Presidente da Comissão

D. S. T.

22.09.10

Assunto: Aprovação da proposta de Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil

Começar por dizer que o regulamento que ora vem a esta Assembleia representa uma melhoria significativa relativamente aos anteriores, revelando uma maior preocupação na sua elaboração ...

Apesar disso, o Grupo Municipal do PSD propõe as seguintes alterações:

Artigo 3º nº 2 – passe a ter a seguinte redacção:

“2. Os Serviços Municipais de Protecção Civil de Valongo visam a coordenação e execução

Artigo 4º h) retirar a referência expressa à lei ... a lei pode mudar e o princípio manter ... se tal acontecer temos que alterar o nosso regulamento. Por isso propomos que a alínea h) acabe em “ Em matéria de protecção civil” -- ato-levi n .

No artigo 7º eliminar “atribuições” e “instituições” do corpo do artigo. Assim ficaria: “Enquadram a protecção civil municipal, com as composições e competências adiante definidas, os seguintes organismos:”

Artigo 15º - propomos eliminar do nº 1 a alínea e) passando o corpo do nº 1 a ter a seguinte redacção “1. Os Serviços Municipais de Protecção Civil dispõem de apoio administrativo e são constituídos por: Depois a alínea f) passa a e). Por outro lado propomos para o nº 2 a seguinte redacção “As competências de cada um dos gabinetes e da Brigada de Intervenção que constituem os SMPC são”, assim se retirando do texto as palavras “dos órgãos”.

Artigo 16º nº 5 n), pelos argumentos acima, passar a ter a seguinte redacção “ n)
Acompanhar e monitorizar os trabalhos de gestão de combustíveis;” Alínea o)
“Promover o cumprimento do estabelecido na legislação relativa ao Sistema de Defesa
da Floresta contra Incêndios”, retirando a referência a leis concretas

Pelo Grupo Municipal do PSD

A Líder



(Rosa Maria Sousa Martins Rocha)